



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 138 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Carlos Roberto Martins Muniz Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 591/15
AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB			

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura a necessidade de criação de uma Residência do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia - DER, no Distrito de Nova Dimensão localizado no Município de Nova Mamoré”.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade e engajamento para possibilitar a criação de uma Residência do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia - DER, no Distrito de Nova Dimensão localizado no Município de Nova Mamoré - RO .

Plenário das Deliberações, 17 de Agosto de 2015

LÉO MORAES
Deputado Estadual - PTB





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia trata-se de importante anseio dos munícipes de Nova Mamoré, especialmente os moradores do Distrito de Nova Dimensão que necessitam demasiadamente dos serviços de manutenção, limpeza e recuperação das vias estaduais que cortam o referido município.

A abertura de uma residência naquela localidade viabilizará agilidade na realização dos serviços, bem como possibilitará manter na localidade uma pequena quantidade de máquinas para realizar os serviços nas vias estaduais. Atualmente o serviço é realizado de fora precária, pois, não havendo a residência no referido Distrito as máquinas tem muitas vezes de se deslocarem por longos percursos e não podendo ali por muito tempo permanecer, o que ocasiona muitas vezes serviços de má qualidade. Com a criação da residência os serviços serão realizados de forma mais rápida e com menos custos, propiciando uma melhora para a população com baixos custos aos cofres do Estado.

Certos de estamos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobre Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

